



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 457/2025	
INTERESSADO (A):	Hannah Alagoas Litaiff
ASSUNTO:	Remissão de Dívida no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 002/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.001510/2025-02-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Formulário de Cancelamento de Bolsista, encaminhado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, o qual informou que a bolsista solicitou o desligamento do referido Programa;

b) o Ofício n.º 01/2024/DEMA/UFAM, datado de 10 de julho de 2024, encaminhado pelo Departamento de Engenharia de Materiais, por meio do qual solicitou a suspensão da bolsa da discente, tendo em vista as justificativas apresentadas;

c) a Mensagem Eletrônica, datada de 02 de agosto de 2024, encaminhada pela parte interessada, por meio da qual solicitou o desligamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, pelos fatos e fundamentos expostos;

d) o Ofício n.º 35/2023/PPGCEM/UFAM, datado de 13 de agosto de 2024, encaminhado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, por meio do qual solicitou o cancelamento da bolsa da parte interessada, tendo em vista as justificativas apresentadas;

e) o Ofício n.º 155/2025/CFA – PROPESP/UFAM, datado de 09 de maio de 2025, encaminhado pela Coordenação Financeira e Administrativa – PROPESP, por meio do qual encaminhou a documentação referente à solicitação de cancelamento da discente, pelos fatos e fundamentos expostos;

f) o Atestado Médico, datado de 07 de junho de 2024, o qual informou que a parte interessada necessita de afastamento em razão de estar acometida pela patologia CID O021;

g) o Formulário de Análise de Devolução de Bolsa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual sugeriu o desligamento da parte interessada do Programa de Pós-Graduação e o abono da previsão de devolução de recursos, conforme o previsto no Art. 10º da Resolução n.º 002/2024;

h) o Despacho do Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM, o qual informou que foram concedidas 19 (dezenove) bolsas na modalidade MS-I, sendo recebidas 14 (quatorze);

i) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informou que a situação que resultou ao desligamento da parte interessada do Programa de Pós-Graduação, bem como no cancelamento da bolsa, é uma circunstância alheia à sua vontade, fundamentado no Art. 10 da Resolução n.º 002/2024, estando de acordo com a análise realizada pelo DEAC/DITEC/FAPEAM;

j) o Parecer n.º 185/2025 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM, o qual entendeu pela não obrigatoriedade da devolução das bolsas recebidas pela parte interessada, uma vez que encontra-se amparada pela exceção prevista nos artigos 10 e 12 da referida Resolução;

k) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I REMITIR a dívida referente à devolução de 14 (quatorze) bolsas recebidas pelo (a) Senhor (a) **Hannah Alagoas Litaiff**, no valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 10 e 12, da Resolução n.º 002/2024, combinado com o Art. 393, Parágrafo Único, do Código Civil, em função da patologia que impossibilitou o (a) bolsista de dar continuidade ao Curso de Pós-





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 457/2025	
INTERESSADO (A):	Hannah Alagoas Litaiff
ASSUNTO:	Remissão de Dívida no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 002/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.001510/2025-02-FAPEAM

Graduação no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2024;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

III CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de julho de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Ana Cláudia Maquiné Dutra

Diretora Técnico-Científica, *em exercício*

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeam](https://www.facebook.com/fapeam)

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/18D4.73EC.A8B2.7C8B/D2B278EC>
Código verificador: **18D4.73EC.A8B2.7C8B** CRC: **D2B278EC**

Documento assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908***** em 18/07/2025 às 18:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Ana Cláudia Maquiné Dutra:513***** em 18/07/2025 às 17:54 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214***** em 18/07/2025 às 17:52 utilizando assinatura por login/senha.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 025/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

CONSIDERANDO o Decreto de 4 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou o servidor **NEY MAGALHÃES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 1º de julho de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 13 da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 15 de julho de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233267

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 123/2025-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença para tratamento de saúde à Procuradora do Estado que menciona e **CONSIDERA DESIGNADO** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83, **CONSIDERANDO** os termos do atestado médico apresentado,

RESOLVE:

I - CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACEDO COHEN**, Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF, na forma do art. 66, I, da Lei n.º 1.639/83, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07 a 11 de julho de 2025.

II - CONSIDERAR DESIGNADO o Procurador do Estado **LUCAS PEDROSA FERNANDES** para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de julho de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 233356

PORTARIA N.º 124/2025-GPGE

CONCEDE Licença Especial ao Procurador do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONCEDER ao Procurador do Estado **MATEUS SEVERIANO DA COSTA**, Subprocurador-Geral do Estado, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 19 (dezenove) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de 2019/2024, para serem usufruídos no período de 28 de julho a 15 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de julho de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 233377

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

conforme Decreto n.º 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Camila Cristina de Andrade Rodrigues - Assessor I AD1, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2 e Eliiton Souza Lima - Assessor II AD2.

Destino e Período: Manaus / Novo Aripuanã / Manaus 11.06 a 13.06.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, entregas dos setores primário, social e de infraestrutura feitas pelo governador Wilson Lima ao município.

2. Nomes e Cargos: Camila Cristina de Andrade Rodrigues - Assessor I AD1 e Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD2.

Destino e Período: Manaus / Careiro Castanho / Manaus 06.07 a 07.07.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, entregas dos setores primário e social e inauguração da Telessaúde pelo governador Wilson Lima.

3. Nomes e Cargos: Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD2 e Mayssa Santana Lima - Assessor III AD3.

Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Iranduba / Manaus 09.07.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, produção de imagens para acervo do governo.

4. Nomes e Cargos: Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2, Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD2 e Antonio Soares Lima - Assessor II AD2.

Destino e Período: Manaus / Anamá / Manaus 12.06 a 14.06.25
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, inaugurações do Telessaúde e entregas aos setores primário e social e de ajuda humanitária ao município.

5. Nomes e Cargos: Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2 e Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD2.

com a certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada-AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **GABRIELLA DOS SANTOS ARANHA DE LIMA**, que está ocupando o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, matrícula: 175300.2E, CPF: 709.477.162-20, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 017305**, conforme Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 21 de julho de 2025;

II - - DESIGNAR a servidora **GABRIELLA DOS SANTOS ARANHA DE LIMA**, que está ocupando o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, matrícula: 175300.2E, CPF: 709.477.162-20, para responder como **GESTOR FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA 017305**, conforme Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 21 de julho de 2025;
CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 21 de julho de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 233400

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 039/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. Amanda Alves Andion Nogueira/Gerente. Deslocamento: Manaus/Careiro/Manaus, dia 24.07.2025. **Objetivo:** Participar como palestrante no evento da 8ª conferência municipal de saúde. **02. Carlos Alberto Chirano Rodrigues/Médico Especialista/Diretor Presidente-FUHAM. 03. Airton Silva da Costa/Médico Residente-FUHAM. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constant/Tabatinga/Manaus, de 10 a 14.08.2025, (ida e volta). **04. Airton Silva da Costa/Médico Residente-FUHAM. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constant/At do Norte/Benj. Constante/Tabatinga/Manaus, de 19 a 23.08.2025, (ida e volta). **05. Rosemere Lima Bentes Gato/Tec. Enfermagem-FUHAN. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constant/Tabatinga/Manaus, de 03 a 14.08.2025, (ida e volta). **06. Andreza Azevedo Teles/Aux. Enfermagem-FUHAM. 07. Beatriz de Miranda Fonseca/Enfermeira-SES. 08. Ocirema Mello da Rocha/Aux. Enfermagem-FUHAM. 09. Alvaro Luis Brandão de Freitas/Tec. Dermat. Sanitário-FUHAM. 10. Paulo Tadeu Cavalcante Saif/Tec. Patologia Clínica-FUHAM. 11. Maria Cecília Augusto Porto/Membro-FUHAM. 12. Nadia Ney Sousa dos Santos/Assessor III-FUHAM. 13. Valcimar Nascimento da Silveira/Membro-FUHAM. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constant/At do Norte/Benj. Constante/Tabatinga/Manaus, de 03 a 23.08.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação a saúde, campanhas educativas entre outros. **14. Manoel Raimundo Cassio Torres/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Novo Airão/Manacapuru/Iranduba/Manaus, de 11 a 15.08.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Conduzir equipe técnica para realizar supervisão dos programas de responsabilidade do setor municipal de zoonoses, com atenção aos programas acidentados por animais peçonhentos, prevenção e profilaxia da raiva humana campanha de vacinação antirrábica animal e orientações técnica as equipes locais.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 21 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 233321

RESENHA Nº 040/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. Thicyane Socorro Silva de Carvalho/Enfermeira-SES. 02. Juliene

Paz Dantas/Fisioterapeuta-SES. Deslocamento: Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 17.07.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção em saúde do trabalhador em ação conjunta os órgãos Estaduais ADAF IPAAM e publica ambiental em local com potencial risco a saúde, tendo em vista a gravidade da situação. **03. Leandro Soares Pinto/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 17.07.2025. **Objetivo:** Transporta equipe para realizar inspeção em saúde do trabalhador em ação conjunta os órgãos Estaduais ADAF IPAAM e publica ambiental em local com potencial risco a saúde. **04. Ivana Cristina Lopes da Cunha/Bióloga. 05. Silvio Orlon de Castro Chaves/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Manaus/Jutai/Manaus, de 25 a 29.08.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de hemoterapia (SH), na unidade hospitalar com objetivo de verificar a conformidade as normas da RDC nº 34/2014 na ANVISA assegurando práticas de segurança nos serviços de hemoterapia de controle sanitário. **06. Sergio Nascimento Martins/Ag. Administrativo. 07. Manoel Francisco Soares de Oliveira/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/S.G da Cachoeira/Manaus, de 19 a 28.07.2025. **Objetivo:** Realizar em caráter de urgência monitoramento das agressões por morcegos hematófagos, devido notificações de agressões em humanos, ocorrido nos polos base taracua e caruru do tiqué, no município. **08. Iria Cabral Rodriguez de Rufato/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, de 18 a 22.08.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na pesquisa larvária dos criadouros de anopheles SP parte integrante do projeto de pesquisa intitulado levantamento dos habitats larvários de mosquitos da subfamília anophelinos (díptera culicidae). **09. Arnaldo Araújo dos Santos/Assessor I-FUHAM. 10. Camilla de Holanda Pereira/Médico Residente-FUHAM. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constant/Tabatinga/Manaus, de 10 a 14.08.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação a saúde, campanhas educativas entre outros. **11. Fabiana da Silva Gurgel/Chefe Departamento-SES. 12. Taline Fonseca Ramos/Ag. Administrativo-SES. Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 18 a 21.08.2025. **13. Maik da Silva Nunes/Colaborador-Nível Superior. 14. Jucina Oliveira da Silva Rodrigues/Enfermeira-SES. 15. Quemuel Alves da Silva/Colaborador-Nível Médio. 16. Vania Maria Silva de Carvalho/Colaborador-Nível Médio. 17. Joelma Teixeira de Souza/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 17 a 21.08.2025. **18. Andrea Silva do Amaral/Assist. Social-SES. Deslocamento:** Rio Branco/AC/Brasília/DF/Rio Branco, de 17 a 21.08.2025. **Objetivo:** Participar da 5ª conferência nacional de saúde do trabalhador (5ª CNSTT), a ser realizada de 18 a 21.08.2025, como tema central saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 21 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 233322

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

18.07.2025 - DECISÃO N.º 441/2025 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Natasha Veruska dos Santos Nina**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2021; **DECISÃO N.º 442/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Gilvan Ferreira da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 443/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ani Beatriz Jackisch Matsuura**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazônia - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021; **DECISÃO N.º 444/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Lisiane Lappe dos Reis**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazônia - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021; **DECISÃO N.º 445/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Gustavo Moraes Ramos Valladão**, contemplado

(a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 446/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Allyson Guimarães da Costa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 447/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Allan Soljnetsin Barreto Rodrigues**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada I; **DECISÃO N.º 448/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alcian Pereira de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II; **DECISÃO N.º 449/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Carlos Edwar de Carvalho Freitas**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 007/2014; **DECISÃO N.º 450/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Tatiane Pereira de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019; **DECISÃO N.º 451/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Luíza Garnelo Pereira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 452/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Érica Cristina da Silva Chagas**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazoníadas "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021; **DECISÃO N.º 453/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rizioléia Marina Pinheiro Pina**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 454/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Daniel Felipe de Oliveira Gentil**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazônico - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 455/2025 - I APROVAR** com ressalvas, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Edson Nascimento Silva Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Pesquisa e Inovação na Área de Tecnologia da Informação - PROTI - AMAZÔNIA - APOIO À PROJETO DE PESQUISA - Edital n.º 016/2013; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora; **DECISÃO N.º 456/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Francielle de Oliveira Chagas**, intitulado "Estudo das forças motrizes para partição de Adulterantes de Cocaína: Sistemas macromoleculares a Serviço das Ciências Forenses", no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER INFRA CT&I - Edital n.º 003/2023; **DECISÃO N.º 457/2025 - I REMITIR** a dívida referente à devolução de 14 (quatorze) bolsas recebidas pelo (a) Senhor (a) **Hannah Alagoas Litaiff**, no valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 10 e 12, da Resolução n.º 002/2024, combinado com o Art. 393, Parágrafo Único, do Código Civil, em função da patologia que impossibilitou o (a) bolsista de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 458/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Marklea da Cunha Ferst**, no âmbito do Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM - Edital n.º 013/2024; **DECISÃO N.º 459/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Elizabeth Gusmão Affonso**, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP - AGRO/FAPEAM - Edital n.º 011/2024; **DECISÃO N.º 460/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Rafael Yutaka Kuradomi**, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP - AGRO/FAPEAM - Edital n.º 011/2024; **DECISÃO N.º 461/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado

(a) **Diogo Pereira de Castro** no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP - AGRO/FAPEAM - Edital n.º 011/2024; **DECISÃO N.º 462/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Cristiane Krug**, intitulado "Polinização e Meliponicultura no Guaraná: Otimização e Valorização Produtiva", no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP - AGRO/FAPEAM - Edital n.º 011/2024; **DECISÃO N.º 463/2025 - I RETIFICAR** o Anexo Único da Decisão n.º 362/2025-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada I, nos seguintes termos: a) **MANTER** as 05 (cinco) propostas, conforme Anexo I desta Decisão; b) **SUPRIMIR** as 03 (três) propostas aprovadas, relativas a eventos fora do período previsto na Chamada I, conforme Anexo II desta Decisão; c) **CANCELAR** as 12 (doze) propostas de eventos já realizados e não contratados, conforme Anexo III desta Decisão; **DECISÃO N.º 465/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Paulo de Tarso Barbosa Sampaio**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Negócios da Floresta - PNF/FAPEAM - Edital n.º 009/2022; **DECISÃO N.º 466/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Lucyenne de Melo Afonso**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa *Humanitas* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 467/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Spartaco Astolfi Filho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa C,T&I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID 19 - PCTI - EMERGSAÚDE/AM - Edital n.º 005/2020; **DECISÃO N.º 468/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria da Glória Gonçalves de Melo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 469/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Clara da Silva Forsberg**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 470/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cecília Veronica Nunez**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019 - Chamada I; **DECISÃO N.º 471/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Júlio Cláudio da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada I; **DECISÃO N.º 472/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cleoni Virgínio da Silveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 026/2013; **DECISÃO N.º 473/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rafael da Silva Menezes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 474/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cleiton Fantin Rezende**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 475/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Angélica de Almeida Corrêa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 476/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Raimundo Pereira de Vasconcelos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 477/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 004/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Juliano Monteiro de Oliveira**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 009/2019; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 478/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 007/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Bárbara Thaís Souza dos Santos**, com fins de recuperação do crédito

aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação; **DECISÃO N.º 479/2025 - I AUTORIZAR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Jassiel Vladimir Hernández Fontes** para redução de carga horária, para 20 (vinte) horas semanais da bolsa de Apoio Técnico AT-II em favor de **Elvis Jhoarsy Osorio Santander**, no âmbito do Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+ - Edital n.º 015/2024; **DECISÃO N.º 480/2025 - I DETERMINAR** a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **DECISÃO N.º 481/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Aline Ellen Duarte de Sousa**, no âmbito do Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM - Edital n.º 013/2024; **DECISÃO N.º 482/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Lúcia Schuch Boeira**, no âmbito do Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM - Edital n.º 013/2024; **DECISÃO N.º 483/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Pedro Henrique Mariosa**, no âmbito do Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM - Edital n.º 013/2024; **DECISÃO N.º 484/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Pedro Henrique Mariosa**, no âmbito do Programa Humanitas - CT&I FAPEAM - Edital n.º 008/2024; **DECISÃO N.º 485/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Hellen Bastos Gomes** no âmbito do Programa Humanitas - CT&I FAPEAM - Edital n.º 008/2024; **DECISÃO N.º 486/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Camila Ferreira da Silva Lopes**, intitulado "Comunicação Divulgação e Inovação científica em Educação: bases para impulsionar a pós-graduação no Amazonas", no âmbito do Programa de Apoio à Disseminação do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador no âmbito da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - DIVULGA CT&I / FAPEAM - Edital n.º 017/2024; **DECISÃO N.º 487/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Silvia Umeda Gallani**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 488/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020; **DECISÃO N.º 489/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Caroline de Nazaré dos Santos da Silva**, contemplado (a) com passagens e diárias para participação da 1ª Capacitação das Equipes Executoras Estaduais do Programa Centelha 3; **DECISÃO N.º 490/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Isadora Lima de Souza**, contemplado (a) com passagens e diárias para participação da 1ª Capacitação das Equipes Executoras Estaduais do Programa Centelha 3; **DECISÃO N.º 491/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Ângela Maria da Silva Lehmkühl**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 492/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Edgar Aparecido Sanches**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 493/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Allison Marcos Leão da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 494/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Renata da Encarnação Onety**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2017 - Chamada II; **DECISÃO N.º 495/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hudiniilson Kendy de Lima Yamaguchi**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no

Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 496/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alberto Siqueira Brilhante EIRELLI /Representante Legal: Alberto Siqueira Brilhante**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019; **DECISÃO N.º 497/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Giovana Anceski Bataglion**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 498/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Juscelino Machado Portela**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas na Modalidade Subvenção Econômica a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - PAPPE INTEGRAÇÃO - Edital n.º 003/2011; **DECISÃO N.º 499/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Francisco Célio Maia Chaves**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 500/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Eliana Feldberg**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 501/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Vanessa de Sales Marruche**, no âmbito do Programa Humanitas - CT&I FAPEAM - Edital n.º 008/2024; **DECISÃO N.º 502/2025 - I AUTORIZAR** a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Gabriel Augusto Martins de Melo**, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 029/2013; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora; **DECISÃO N.º 503/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 008/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Lúcia Beatriz de Castro Correa**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação; **DECISÃO N.º 504/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 005/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Deusimar Cruz Sarmiento Fernandes**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 506/2025 - I DETERMINAR** a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Wanderlan Paulino da Silva**, no valor total de R\$ 48.275,00 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **DECISÃO N.º 507/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Andrea Monteiro Tarragó**, no âmbito do Programa de Apoio à Disseminação do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador no âmbito da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - DIVULGA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 017/2024. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 21 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 233329

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 018/2022. Processo n.º 01.02.016301.002008/2025-00-FAPEAM. Data da assinatura: 21/07/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e Amazonas Copiadoras LTDA (Contratada), de CNPJ: 01.657.353/0001-21. Objeto: inclusão de 04 (quatro) impressoras multifuncionais monocromáticas,